



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.127, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o servidor Régis Pereira de Andrade, membro da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 922, de 14 de setembro de 2022, encontra-se em período de férias regulamentares, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, Larissa Aparecido Marinho Lima, Maria Cristina Pacelli Dias Barbosa e Kléber Magalhães Brasil para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para análise avaliação de laudo pericial do imóvel de propriedade de Rubens da Silva Santos, objeto de Desapropriação por Utilidade Pública que integra o processo nº 0012987-24.2010.8.13.0473.

Art. 2º É competência da Comissão Especial designada por esta Portaria a realização de avaliação e emissão de laudos técnicos a respeito das condições físicas, técnicas e documentais do imóvel alvo do processo.

Art. 3º Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados, mas seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Após a avaliação, a Comissão será dissolvida, e se restabelecerá a comissão designada pela Portaria nº 922/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de maio de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1127, de 04/05/2023 foi publicada na data de 04/05/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão